
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS
PÚBLICOS - SGP
PORTARIA 004/SGP/2021 DO DIA 04 DE MAIO DE 2021

DISPÕE ACERCA DA DISPONIBILIZAÇÃO DE
SERVIDORES DA SUPERINTENDÊNCIA
MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS
PÚBLICOS - SGP A SECRETARIA GERAL DE
GOVERNO - SGG PARA DESEMPENHO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.404, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.567, de 01 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria Geral de Governo - SGG, os servidores abaixo nominado, para o desempenho de suas atribuições legais:

Servidores	Cargo	Matrícula
CARLA ELISANGELA BRASIL TEIXEIRA	SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE	289034
FERNANDO COSTA DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I	1000807
GEORGINA KARINA CARNEIRO ARMONDES DIAS	ASSESSOR II	1001278

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Matrícula Nº: 295221

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:818266B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/05/2021. Edição 2960
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>